

FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

Rua Monsenhor Walfredo Leal, 303
Sala 01 - Tambiá - João Pessoa - PB
CEP: 58.020-540 - Fone: (83) 3241-9000
C.N.P.J.: 09.385.279/0001-43 - INSC. EST.: 16.144.010-0

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO MOD. 21****Nº 003007**

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

DATA DA EMISSÃO:

28/02/2018

Nº**003007/18****1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE**

CÓD:

USUÁRIO: SENADO FEDERAL
ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 3/N PLANO PILOTO
MUNICÍPIO: BRASÍLIA
C.N.P.J./C.P.F.: 00.530.279/0001-15
INSC. MUNICIPAL: INSC. EST.:

U.F.:

DF

CEP:

70165-900

PRAÇA DE PAGAMENTO

ENDEREÇO: O MESMO
MUNICÍPIO:

U.F.:

CEP:

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

DUPLICATA Nº	VALOR	VENCIMENTO	DUPLICATA Nº	VALOR	VENCIMENTO
003007/18 A	9.083,17	C/ Apresentação			

AGÊNCIA:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
C.N.P.J./C.P.F.:
INSC. MUNICIPAL: INSC. EST.:

U.F.:

CEP:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**PREÇO UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

Programa:	Descrição:	Valor Manual:	Desconto:	Valor Manual c/ Desconto:
TRANSMISSÃO	Compartilhamento com Senado, da torre da FUNVIR, rua Duque de Caxias, 470, João Pessoa/PB, habilitar retransmissão Sinal Tv Senado. Conv.001/2013.	9.083,17	0,00	9.083,17

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2018.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA	PERÍODO DA PRESTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				Nº	9.083,17

RECEBI(EMOS) DE FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO, O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTE(S) DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO MOD. 21**

DATA

ASSINATURA / CARIMBO

Nº**003007/18**

1.000x4 N. F. de Serviço de Comunicação Mod. 21 Num. de 003.001 a 004.000 AIDF(PB) 93300008.21.00000837/2017-93 da S.R.R. da Gerência Regional da 1ª Região de SER de 26/10/2017.
Pentaur Soluções em Impressos Ltda., Av. Alfredo Bandeira de Melo, nº 1013 - BR101 Norte - CNPJ 02.297.736/0001-07 - Insc. Est. 0243121-18 - Insc. Mun. 087-01 - Igarassu/PE Insc. Est. PB 16.900.189-0 - Nº Cred. Gráfica 505 de 10/02/98



TV MIRAMAR

João Pessoa (Pb), 28 de Fevereiro de 2018.

Ao Ilmo. Senhor

Diretor do Senado Federal

Brasília-DF

Ref.: Convênio 0001/2013

Anexo: NF 003007/18

Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a devida autorização para que seja paga a fatura em anexo, no valor de R\$9.083,17 (Nove Mil e Oitenta e Três Reais e Dezesete Centavos), referente á cessão de instalações desta entidade, para funcionamento da Tv Senado, nesta cidade de João Pessoa, conforme estabelece o instrumento em referência.

O pagamento ora solicitado deverá ser feito mediante crédito em nossa conta nº.121.405-5, agência 0435-9, do Banco Bradesco.

Respeitosamente,

Fundação Virgínius da Gama e Melo



TV MIRAMAR

ANEXO III

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART.4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ao Senado Federal,

Fundação Virgínius da Gama e Melo, com sede na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 303 - Tambiá, inscrita no CNPJ sob o nº 09.385.279/0001-43, DECLARA ao SENADO FEDERAL, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Confins, e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art.64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter EDUCATIVO, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2018

Michely Karolliny Ramos de Moura

Fundação Virgínius da Gama e Melo

FUNDAÇÃO VIRGÍNIUS DA GAMA E MELO - TV MIRAMAR - CANAL 4

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 303 - Sala 01 - Tambiá - Fone/Fax: (83) 3241-9000 - João Pessoa-PB - CEP 58020-540